



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 224** de 18 de outubro de 2005

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)*

**Vereador LUIZ CARLOS RUBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2003, Processo TC nº 2770/026/2003.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

**SILMARA FERRARI DE BARROS**